



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	2004001/2022
Flo.:	2433
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

Processo Administrativo nº 2004001/2022  
CONCORRÊNCIA 001/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Melhoramento de Estradas Vicinais neste município de Bom Lugar – MA.

### DESPACHO

No dia 25/08/2022 enviamos à empresa MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – EPP e-mail e documentos acerca dos fatos noticiados pela Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, para apresentação de manifestação, em homenagem aos princípios da ampla defesa e contraditório.

Ocorre que, no dia 30 de agosto de 2022, antes da empresa MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-EPP apresentar manifestação, recebemos e-mail (cópia já juntada aos autos), enviado pela Engenheira Fernanda Barros Rodrigues (profissional citada no Atestado de Capacidade Técnica), onde consta a seguinte informação:

**“Boa tarde**

**Em análise ao documento junto com o setor jurídico, certificamos de que é INVÁLIDO o documento. O mesmo utilizou uma assinatura copiado no documento.**

**Para mais explicações, estamos a disposição.”** (grifo nosso)

Já no dia 31/08/2022 a empresa MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-EPP apresentou Manifestação, entretanto não lhe foi oportunizado se manifestar sobre o e-mail enviado pela Engenheira Fernanda Barros Rodrigues.

Desta forma, afim de evitar eventual alegação de ofensa à ampla defesa e ao contraditório, concedo o prazo de 48 horas para a apontada empresa se manifestar sobre esse novo e-mail juntado aos autos, devendo ser esta notificada via e-mail sobre esse despacho.

Após o prazo citado, com ou sem manifestação, esta Comissão decidirá sobre a habilitação da empresa MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-EPP.

Bom Lugar – MA, 01 de setembro de 2022.

*Latara Hevlyn*

LATARA HEVLIN MIRANDA CARVALHO DIAS  
Presidenta da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL BOM LUGAR <pmblicitacao@gmail.com>

Picovasso	20/08/2022
Fls.	2434
Rubrica:	

**DILIGÊNCIA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADO PELA  
EMPRESA MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – EPP, CNPJ  
27.896.522/0001-70**

**Fernanda Barros Rodrigues** <fernandabarros@gmail.com>  
Para: PREFEITURA MUNICIPAL BOM LUGAR <pmblicitacao@gmail.com>

30 de agosto de 2022 17:41

Boa tarde

Em análise ao documento junto com o setor jurídico, certificamos de que é INVÁLIDO o documento. O mesmo utilizou uma assinatura copiado no documento.

Para mais explicações, estamos a disposição.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Fernanda Barros da Fonseca Rodrigues